# EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE CRIANÇAS COM AUTISMO EM CLASSE REGULAR

SUELI SILVE PEREIRA

RESUMO

A escolha do tema se justifica a partir da decisão e da escolha do curso de pós-graduação neste momento em que toda a sociedade se abre para pelo menos procurar entender melhor como o processo a Inclusão do aluno Autista no Sistema Regular de Ensino, vencendo pré-conceitos, estabelecendo parcerias entre escola, família e comunidade, de forma concreta uma educação de qualidade e efetivamente para todos. Este artigo, objetiva também analisar sobre o papel da escola, atuação dos gestores, atuação dos professores e também do fazer pedagógico que interferem no desafio de incluir alunos autistas no sistema regular de ensino. O conhecimento já adquirido sobre o processo de inclusão de crianças com autismo possibilita o entendimento de quão importante é a inclusão escolar destas crianças para o seu desenvolvimento. Porém, surgem questões de que forma tal inclusão é realizada, de como fazer um trabalho para que esta inclusão não se torne uma exclusão, como aumentar a capacidade de aprendizagem de uma criança autista favorecendo o seu desenvolvimento cognitivo. De modo geral, a pesquisa visa uma ampliação dos conhecimentos já levantados sobre o tema, bem como apresentar ganhos, no sentido de entender quais as dinâmicas sociais que envolvem o tema inclusão escolar de crianças autistas.

Palavras-chave: Inclusão; Autismo; Pedagogia

## INTRODUÇÃO

Podemos observar com este trabalho, que o autismo é uma síndrome com sintomas e graus de manifestações extremamente variados. Até o momento pouco se sabe, com exatidão, quais são as suas causas, sendo que os estudos ainda estão fundamentados em teorias cognitivas. Com esses estudos e pesquisas nesta área trouxeram novas maneiras de pensar a síndrome.

Talvez a educação inclusiva não consiga ser plena, pois a legislação e as políticas públicas se preocupam em assegurar aos educandos com necessidades especiais apenas currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades, mas não se dedica a ter professores com especializações adequadas para fornecer atendimento especializado. Hoje o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é obrigatório em todas as escolas, segundo as leis e a política de educação inclusiva brasileira. Abordar o tema da Inclusão Escolar nos dias atuais representa a expressão de um anseio tanto de familiares, como de profissionais das áreas da psicopedagogia, pedagogia e psicologia.

A escolha do tema se justifica a partir da decisão e da escolha do curso de pós-graduação neste momento em que toda a sociedade se abre para pelo menos procurar entender melhor como se processo a Inclusão do aluno Autista no Sistema Regular de Ensino, vencendo pré-conceitos, estabelecendo parcerias entre escola, família e comunidade, de forma concreta uma educação de qualidade e efetivamente para todos.

Este artigo objetiva também analisar sobre o papel da escola, atuação dos gestores, atuação dos professores e também do fazer pedagógico que interferem no desafio de incluir alunos autistas no sistema regular de ensino. Sendo que a inclusão propriamente dita não é uma via de mão única, os maiores beneficiados neste processo são exatamente aqueles que aprendem e se dispõem a conviver com a extrema diversidade do mundo atual de forma aberta, adequada e satisfatória sendo que é dever de todos os envolvidos se sentirem responsáveis e envolvidos para que todo o processo de Inclusão aconteça.

A metodologia que deverá ser utilizada para o levantamento de dados será bibliográfica e com estudos de autores que se consagraram historicamente sobre o tema inclusão de alunos com autismo no ensino regular.

Deverá também ser de caráter qualitativo, já que se torna mais adequada e viável pela modalidade de estudo que se apresentam contemplando pesquisas em documentos escolares, legislação vigente e atualizada, artigos recentes de revistas e/ou jornais e principalmente sites e redes sociais onde famílias se comunicam e se atualizam quanto aos acontecimentos e depoimentos recentes sobre a inclusão de alunos autistas no âmbito escolar.

Este trabalho deverá seguir uma linha de pesquisa em três momentos e que se transformarão em capítulos; em primeiro lugar recorrer a alguns fatos históricos da Educação Especial, como também fazendo algumas referências aos alunos Autistas no contexto histórico.

Em um próximo momento abordar o Tema Inclusão no contexto escolar e de que forma este ambiente, gestores, professores e profissionais poderão ser transformados para receber o aluno Autista.

E finalmente trazer a discussão de que forma poderemos encontrar maneiras de como melhorar e colaborar com a equipe escolar no processo de aceitação do aluno autista no ensino regular, visando uma escola Inclusiva, que respeita as limitações e as diferenças de todos.

## DESAFIOS ENCONTRADOS NO PROCESSO DE INCLUSÃO

Percebe-se que embora as Políticas Educacionais Inclusivas busquem garantir os direitos dos educandos com necessidades educacionais, ainda está muito aquém desses direitos serem respeitados, podendo-se observar as dificuldades que os ambientes educacionais ainda enfrentam para incluir em salas de aula normais os alunos inclusos, por existir vários fatores que interferem na inclusão.

Um destes desafios é a ausência do centro de apoio as crianças deficientes, este centro não tem desempenhado o seu papel como deveria, isto é visível com a falta do incentivo ao educador que trabalha sem formação e orientação, os alunos não recebem uma matrícula especial como prevista na implementação do decreto Nº 6.571/ 2008 que prediz que os alunos devem ser matriculados no ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) que tem a função de "complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem"
Nesta perspectiva é de suma importância valorizar o indivíduo com deficiência, pois ele é parte integrante das discussões de uma política educacional inclusiva que busca garantir direitos para tais. Mas o que se percebe é que os deficientes ainda continuam às margens da inclusão, do respeito à igualdade e a mercê da aprendizagem que buscam.

Crochik, na Obra Preconceito Indivíduo e Cultura, (1995, p. 2), argumenta:

A sociedade discute a necessidade de os direitos serem iguais para todos e tenta estabelecer mecanismos para tornar possível o que tem se dominado inclusão social. Como a sociedade, no entanto, continua a manter interesses contraditórios, provenientes de sua base econômica, as lutas pela igualdade continuam a refletir a igualdade na dominação dos mais frágeis pelos mais fortes, continua a ser a expressão a o resultado de uma sociedade hierárquica, não é a pacificação entre os homens que se tem obtido, mais igualdade do direito na luta pela sobrevivência na qual nem todos podem sobreviver, não devido às conquistas sociais, mas, sim, à desigualdade que continuam na base do sistema social. (CROCHIK, 1995, p. 2)

Diante dessa afirmação, pode-se dizer que embora a sociedade lute por direitos iguais para todos, tentando encontrar mecanismos para tornar possível esse vínculo de igualdade, isso nunca será possível, a sociedade sempre foi e será heterogênea com a luta do mais frágil pelos mais fortes.

A escola como segundo espaço de socialização de uma criança tem um papel fundamental na determinação do lugar que a mesma passará a ocupar junto a família e por consequência, no seu processo de desenvolvimento. Por isso a escola é considerada a segunda casa do educando, não importa quem ele é.

Por esse motivo, deve ser um espaço acolhedor, aconchegante e preparado para receber as diversidades existentes na sociedade. Sabe-se que muitos espaços escolares, por algum motivo ainda não consegue atender esta diversidade como deveria, em especial quando se refere à inclusão de alunos que possuem alguma deficiência. A Revista Nova Escola, (p. 42), fala que "Não basta matricular para dizer que somos uma escola inclusiva... é preciso garantir as condições de aprendizagem."

De acordo com o texto acima citado, a escola precisa ir além da matrícula e do acolhimento dos educandos, seja ele deficiente ou não, ainda terá que garantir a qualidade da aprendizagem desses alunos. Para isso, é preciso ensinar e para que se ensine é necessário criar condições para dar suporte ao professor, que é o acompanhante diário dos alunos. E pelo que se percebe, o educador está trabalhando sem nenhuma ajuda por parte dos gestores escolares e secretaria de educação, que tem um olhar pouco direcionado para a execução da política inclusiva que prestigia os direitos de todos os cidadãos, com ou sem deficiência.

Contemplando o acesso à permanência dessas pessoas na escola como também a aprendizagem respaldada na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, verifica-se que, "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada, com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, sem preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

De acordo com o pensamento citado é compreensível entender a responsabilidade e o envolvimento de todos: pais, governantes e sociedade na luta por uma educação mais justa que faz a diferença para a construção de uma aprendizagem sólida para que os alunos possam exercer sua plena cidadania em sociedade.

Na realidade tudo é diferente, pois

nem tudo acontece como deveria, percebe – se a falta de apoio dos pais, a falta de investimentos para a adaptação na estrutura física da escola e até mesmo formação continuada para os educadores é burocratizada pelo centro de atendimento as crianças especiais.

Mesmo com tantos desafios, o educador tenta fazer seu papel contando apenas com a prática que também tem grande valia. Sem formação procura ajudar este aluno, mas muitas vezes acaba deixando-o no seu cantinho, porque a sala é bastante cheia, por isso, não consegue fazer um atendimento direcionado que venha a motivar a aprendizagem. E quando pede ajuda muitos acham que o professor só busca facilidade, não querendo assumir seu compromisso com o deficiente. Segundo o Documento Subsidiário à Política de Inclusão (MEC, p. 09):

> Uma política educativa que afirme que sobre o professor recaem as esperanças da melhoria da educação brasileira tem como único efeito situar o professor frente a um ideal que adquire mais a dimensão de um 'fardo' a ser carregado solitariamente que dê uma possibilidade a ser concretamente alcançada. (MEC, p. 9).

Diante desse pressuposto, a responsabilidade de educar não deve recair apenas sobre o professor para que essas tarefas não venham a ser consideradas um "peso", mas deve ser compartilhada por uma equipe pedagógica que apoie e ajude a direcionar a aprendizagem dos alunos especiais. Quando há essa cumplicidade no processo de educar, pode acarretar um desenvolvimento fruído no ensino dentro do campo de aprendizagem. Com isso, poderão ser alcançadas metas que foram traçadas para a inclusão.

Mediante o assunto, o documento subsidiário à Política de Inclusão (MEC, p. 34) diz que a inclusão é percebida como um processo de ampliação da circulação social que produza uma aproximação de seus diversos protagonistas, convocando-os à construção cotidiana de uma sociedade que ofereça oportunidades variadas a todos os seus cidadãos e possibilidades criativas a todas as suas diferenças.

Nesse sentido, para construir uma inclusão sólida dentro da escola é preciso que todos trabalhem juntos com o intuito de buscar melhorias diárias em prol de um ensino inclusivo de qualidade, pois o aluno precisa desempenhar habilidades para realizar várias funções sócias como a comunicação, a postura e a interação com outras pessoas, e esse aprendizado deve ser adquirido na família, que é a base dessa estrutura e depois na escola, que é um espaço fundamental para ampliar e direcionar todos esses fatores citados. E para isso é fundamental uma Política Inclusiva que vá ao encontro de mudanças no ambiente escolar e nas práticas pedagógicas, a fim de promover a participação e aprendizagem dos discentes que apresentam necessidades especiais educativas. Só assim, será possível concretizar melhorias nesse módulo de ensino que até hoje enfrenta situações nada agradáveis.

Embora haja políticas inclusivas defensoras dos direitos das pessoas inclusas, ainda convivemos com situações degradantes no que diz respeito ao atendimento educativo inclusivo. Observa-se que esses discentes são deixados numa sala de aula com professores sem a formação mínima para ensinar pelo menos o essencial a ele.

Com isso, faz se necessário que a escola tenha autonomia para reinventar sua própria forma de conceber seus hábitos pedagógicos, romper com pensamentos lineares e agir no que se refere à escolarização inclusiva, pois a inclusão não se constitui com concepção de divisão de pessoas com ou sem deficiência. Os seres humanos se igualam nas diferenças refletidas nas relações, experiências e interações. Os deficientes não podem ser diminuídos a situações limitadas desconsiderando os potenciais que eles possuem como sujeitos de pensamentos e linguagem.

Portanto, é preciso repensar nas propostas de inclusão da escola, no apoio ao professor que auxilia o aluno, em medidas urgentes que visem uma inclusão de verdade, com direitos, deveres, obrigações, respeito mútuo, ética, profissionalismo, e, acima de tudo, qualidade na aprendizagem das pessoas que apresentam algum tipo de necessidade educativa.

## POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO DOS PORTADORES DE AUTISMO

Há muito a ser esclarecido e discutido a respeito das diferentes conotações que a inclusão possa assumir. Muitos são os fatores intervenientes, para que a mesma ocorra. Destacam-se exemplos práticos tais como, os momentos em que se percebe perplexidade, confusão e insegurança na quais professores e outros profissionais se deparam ao receber uma criança com diagnóstico do espectro autista para inclusão.

Acredita-se que apenas o amparo legal para a inclusão não garante uma educação de qualidade para crianças autistas, para que isso aconteça é preciso que ocorra uma adaptação do ensino regular em todo o país, pois de acordo com Serra (2007):

> Alunos autistas não aprendem sem um devido suporte. Eles possuem uma forma própria e se optarmos por uma educação inclusiva, ela precisará antes tudo respeitar esta identidade da criança e a flexibilidade deverá ser crucial para o sucesso dos programas (SERRA, 2007, p.

44).

Frente às colocações de Serra necessitamos pensar na inclusão global onde se entende que a organização do currículo e a avaliação devem estar voltadas para a efetiva aprendizagem do aluno autista, respeitando seu processo individual da aprendizagem, conhecendo suas demandas (cognitivas, emocionais e físicas) oportunizando o direito de não apenas estar presente no local físico das dependências da escola, mas de participar e de interagir.

Beyer (2005, p.28) apresenta uma linha de pensamento parecida com autor acima e complementa que educar é confrontar-se com a diversidade e afirma que a primeira condição para a educação inclusiva não custa dinheiro, mas exige uma nova forma de pensar e exercer esse ensino que deve ser organizado de forma que contemple as crianças em suas distintas capacidades.

Frente à ideia de Serra e Beyer é possível refletir que uma escola inclusiva, com capacidade para atender alunos em situações diferenciadas de aprendizagem como no caso dos autistas que se diferenciam quanto aos seus comportamentos, estruturas emocionais e cognitivas, é altamente desafiadora e implica em uma ação conjunta e responsável de muitos sujeitos, entre eles pais, professores, equipes diretivas e pedagógicas e gestores dos projetos políticos que visam à inclusão.

Diante deste contexto tão complexo, desafiador falar em educação inclusiva para todos remete-se a reflexões sobre a formação das escolas que temos na atualidade levando-nos a pensarmos se poderemos realmente encontrar uma escola onde todos autistas ou não possam realmente aprender, tendo respeitados o seu tempo e sua forma diferenciada de aproximação do conhecimento, integração, socialização e alfabetização?

2.2. Possibilidades de alfabetização do Autista

Freire (1993) conceitualiza o processo de alfabetização como algo que vai além do reconhecimento de símbolos e letras. É saber interpretar o que está a sua volta fazendo uma leitura de mundo.

Ao analisar as palavras de Freire muitos questionamentos nos indagam. Pois como crianças autistas que são consideradas "surdas para o mundo" podem efetuar essa leitura? Talvez por essa complexidade haja tão poucos autores que falem diretamente sobre a alfabetização de crianças autistas.

O processo da alfabetização inicia desde que a crianças são bebês, para ler essa mesma criança já incorporou um mundo de significados, nomeou objetos, obteve um vasto repertório de palavras, adquiriu já alguns conceitos entre outras habilidades, que foram vivenciadas intensamente ao longo de sua infância, olhando, planejando, brincando, fazendo simbolizações.

Muitos são os pré-requisitos para esse processo de alfabetização que englobam o desenvolvimento motor, tônus muscular adequado, coordenação, consciência corporal, lateralidade. Ao olhar para os diferentes graus de dificuldades das crianças autistas podemos afirmar que elas apresentam comprometimentos em todas as competências que antecedem à aprendizagem da leitura e escrita.

Por essas peculiaridades é fundamental neste processo de alfabetização ensinar, intervir, explorar e esperar, trabalhar com imagens, proporcionando situações didáticas- metodológicas que explorem esta atividade mental.

É preciso pensar em desenvolver tudo o que está imaturo, utilizando-se de uma avaliação criteriosa conhecendo as limitações destas crianças, observando suas modalidades de aprendizagem e respeitando suas potencialidades.

Conforme os achados na literatura que falam sobre alfabetização, ou sobre autista pode-se concluir que não existe um método ou programa que seja mais eficaz ou mais indicado para quem tem Autismo, pois cada um vai se adequar melhor a um ou outro de acordo com o seu perfil. Acredita-se que a chave para a alfabetização está na crença da capacidade de aprendizagem deste indivíduo.

CONCLUSÃO

Vimos que a afetividade do educador com a criança no período de acolhimento e adaptação na pré-escola é fundamental, pois estudiosos afirmam que o afeto é indispensável nesse processo tão importante, que vai além da rotineira preocupação em cumprir o planejamento pedagógico.

Os sintomas e graus de manifestações extremamente variados. Até o momento pouco se sabe, com exatidão, quais são as suas causas, sendo que os estudos ainda estão fundamentados em teorias cognitivas. Com esses estudos e pesquisas nesta área trouxeram novas maneiras de pensar a síndrome.

Ao término da leitura de diversas referências bibliográficas e a finalização do estágio com a estimulação precoce de crianças autistas pode-se analisar que existe um grande número de casos de autistas com um nível de recuperação muito satisfatório, mas mesmo nestes casos não se fala em cura, pois muito embora algumas pessoas tenham conseguido um desenvolvimento

considerado excelente, as suas características de autismo permanecem por toda a vida.

Os pais, professores e psicopedagogos precisam ter sempre em mente o princípio norteador da Inclusão escrito na Declaração de Salamanca e nas legislações brasileiras de1994, onde é salientado que todos, devem aprender juntos, independente das dificuldades ou diferenças apresentadas.

Na visão do psicopedagogo que tende a enxergar o autista com um ser que tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprios, todo o sistema de educação inclusiva deve ser planejado visando estas características e necessidades, lembrando-se da modalidade de aprendizagem de cada ser.

E para finalizar assim como todos estão pensando sobre novas abordagens de atendimento à população autista, o que a escola está efetivamente fazendo para entender e melhorar o convívio com as crianças que apresentam alguma característica que destoa do que supostamente acreditamos ser normal?

Lembrando que nós, professores, precisamos estar sempre atentos e críticos quanto às metas pré-estabelecidas de índices de aprendizagem com os nossos alunos, assim como sempre também estamos tentando padronizar a aprendizagem dos mesmos. Pois no que diz respeito aos alunos que apresentam deficiência em especial o aluno autista, foco desse trabalho, sempre se ponderar com avaliações criteriosas, no sentido de promover a auto estima do aluno, bem como dar suporte técnico e emocional aos familiares.

Sabe-se que os caminhos para a inclusão de autistas, são cheios de obstáculos, relacionados com problemas de formação de profissional, na aplicação correta do currículo, nas práticas educativas, entre outros. Destaca-se a importância deter sensibilidade para observar este ser, buscando pistas de no seu comportamento, através da análise do sorriso, do olhar, do colocar-se no espaço. Lembrando sempre que o processo de alfabetização, socialização e interação com o outro é um movimento lento e que demanda um tempo diferenciado, um processo que não é simples e que pode trazer muitas frustrações.

Enfim, existem muitas coisas que podem ser feitas pelo autista, a principal é acreditar que ele tem potencial para aprender, é preciso saber que ele enxerga o mundo de forma diferente, mas vive no nosso próprio mundo, e cabe a nós não o deixar ficar fora da escola e privado do convívio social.

REFERÊNCIAS


BEYER O. H. Inclusão e avaliação na escola. Porto Alegre, Mediação, 2005.

BOSA, C. Autismo e educação: reflexões e propostas de intervenção. POA: Artemed, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº

9.394/96. Brasília. 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Subsídios para a organização e funcionamento de serviços de educação especial: área DA/MEC, SEESP – Brasília/DF, 1995.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: língua portuguesa/ Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília/DF, 1997.]

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 5 outubro 1988. Seção 1, p.1.

BRASIL, Lei de Diretrizes e bases da Educação nacional. Brasília: MEC, 1996.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP). Convenção da Organização dos Estados Americanos. Brasília, 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP). Declaração de

Salamanca. Brasília, 1994. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf . Acesso em 25/10/2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 25/10/2013.

BRASIL. Decreto Legislativo n° 186, de

9 de julho de 2008. Aprova o texto da

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo

Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

BRITO, L. F. Integração social e educação de surdos: BABEL, Rio de Janeiro, 1993.

CICCONE, M. Comunicação Total. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1990. CID – 10: Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamentos da CID10.

CHAMAT, Leila S.J. Técnicas de Diagnóstico Psicopedagógico: o diagnóstico clínico na abordagem interacionalista. São Paulo, Vetor, 2004.

COSTA, Maria Ferreira da Costa; NUNES MAIA, Henrique Gil da Silva. Diagnóstico genético e clínico do autismo. Disponível em HTTP://Scielo.br. Acesso em 25/10/2013.

CRUZ, M. L. C. Ensino de língua portuguesa para estrangeiros: uma análise de dificuldades. (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Língua Portuguesa, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1994.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível na Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo. Acesso em 25/10/2013.

DSM- IV: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Porto Alegre, Artes Médicas, 2002.

FÁVERO, Eugênia Augusta. Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade, 342 págs. Ed. WVA, tel. (21) 2493-7610.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo, Cortez,2003.

GAUDERER, Christian. Autismo e outros atrasos do desenvolvimento. Guia Prático para Pais e Profissionais. Rio de Janeiro, Revinter, 1997.

GONÇALVES, Maria Lúcia Ferreira. Ele é autista... O que faço? Cartilha para pais e profissionais da pessoa autista. Orientações de conduta e procedimentos com a pessoa autista. Brasília-DF.2009. Disponível em:-http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf. Acesso em 25/10/2013.

SCHIAVON, D. N.; PEDRO, K. M.; ZANATA, E.M. O processo educativo de alunos com deficiência: a importância da participação familiar. IV Congresso Nacional de Educação Especial. São Carlos, 2010.

SERRA. Daisy. A Educação de Alunos Autistas: entre os discursos e as práticas inclusivas das escolas regulares. Revista Eletrônica Polêmica: LABORE Laboratório de Estudos Contemporâneos. Disponível em: http://www.polemica.uerj.br/pol23/oficinas/artigos/lipis_3.pdf. Acesso em 25/10/2013.

UNESCO. Declaração de Salamanca, 1994. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salaman